



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

4

DELIBERAÇÃO Nº 1269, DE 30 DE Junho DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se Antônio Cucco, a atual praça Bar dos Cavaleiros, localizada no bairro do mesmo nome, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 1967.

Moacyr Rodrigues do Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *